



16º SEMINÁRIO FEMIPA

FILANTRÓPICOS FORTALECIDOS, POPULAÇÃO BEM ASSISTIDA

19, 20 E 21 DE MARÇO 2024 - CURITIBA / PR

RECUSA TERAPÊUTICA, ALTA A PEDIDO E EVASÃO DO PACIENTE:

Principais Orientações aos Hospitais e Profissionais da Saúde.

Dr. ROMUALDO GAMA – CRM 25.231

**Presidente do Conselho Regional de Medicina do Paraná
Cirurgião Plástico (RQE 19.434) e Ginecologista (RQE 19.642)
Advogado – OAB 56.418**

RECUSA DO TRATAMENTO / Res. CFM 2.232/2019

A recusa do tratamento por parte de um paciente pode ser um desafio significativo para os profissionais de saúde e para os próprios pacientes.

Compreender as razões e abordá-las de maneira simples e respeitosa é fundamental.

Isso garante que os pacientes se sintam ouvidos, compreendidos e apoiados em suas escolhas, fortalecendo a relação médico-paciente.

RECUSA DO TRATAMENTO / Res. CFM 2.232/2019

- Eduque o paciente e compartilhe a decisão terapêutica
- Explique o tratamento proposto
- Destaque as vantagens
- Discuta as desvantagens
- Explore alternativas viáveis
- Discuta as possíveis consequências

A IMPORTÂNCIA DE ENTENDER A RAZÃO DA RECUSA DO TRATAMENTO

Quando um paciente recusa um tratamento, é essencial buscar compreender as razões dessa decisão.

Não necessariamente isso acontece por ser um paciente difícil, existem diversas motivações possíveis e é importante abordá-las de forma empática e respeitosa.

ALGUMAS SUGESTÕES PARA TER SUCESSO NESSE DIÁLOGO

- **Escute atentamente:** comece permitindo que o paciente se expresse livremente. Ouça atentamente suas preocupações e dúvidas. Demonstre interesse em compreender sua perspectiva, sem impor sua visão a ele;
- **Explore as preocupações:** faça perguntas abertas sobre seus medos em relação ao tratamento, aos possíveis efeitos colaterais, aos resultados esperados ou qualquer outra inquietação que ele possa ter;
- **Considere fatores externos:** entenda se a recusa do tratamento é influenciada por fatores externos, como experiências passadas negativas, crenças culturais, influência da família ou falta de informações adequadas.

ALGUMAS SUGESTÕES PARA TER SUCESSO NESSE DIÁLOGO

- **Forneça informações claras:** ofereça explicações detalhadas sobre o tratamento proposto, seus benefícios, riscos e alternativas. É importante fornecer informações precisas e embasadas para ajudar o paciente a tomar uma decisão informada;
- **Mostre que você respeita a autonomia do paciente:** lembre que a decisão final é dele. Respeite sua autonomia e suas escolhas, mesmo que você discorde delas. Demonstre que você está ali para apoiá-lo, independentemente da decisão tomada;
- **Colabore na busca de soluções:** trabalhe em conjunto com o paciente para encontrar soluções alternativas ou ajustes no plano de tratamento.

ENVOLVA A FAMÍLIA

Quando um paciente recusa um tratamento, envolver a família e a rede de apoio é fundamental.

A participação dos entes queridos pode trazer suporte emocional, incentivo e perspectivas importantes para a adesão terapêutica.

ENVOLVA A FAMÍLIA

- **Convite para participar de consultas médicas:** incentive o paciente a convidar membros da família, ou pessoas próximas, para participar de consultas médicas. Isso permite que eles entendam melhor a situação do paciente, ouçam informações diretamente dos profissionais de saúde e possam fazer perguntas;
- **Organize reuniões familiares:** considere a possibilidade de realizar reuniões familiares para discutir a situação do paciente e as opções de tratamento. Isso proporciona um espaço para que todos possam compartilhar suas opiniões, fazer perguntas e expressar preocupações. Essas reuniões também podem ajudar a fortalecer a compreensão e o apoio mútuo.

ENVOLVA A FAMÍLIA

- **Facilite a comunicação aberta:** encoraje o paciente a compartilhar suas preocupações e desejos com a família e amigos. Estimule uma comunicação aberta e respeitosa, para que todos possam se expressar livremente e compreender os diferentes pontos de vista;
- **Forneça recursos informativos:** disponibilize recursos informativos sobre a condição do paciente e as opções de tratamento para os membros da família e amigos. Isso permite que eles se informem sobre a situação e possam oferecer um suporte mais embasado e consciente.

ENVOLVA A FAMÍLIA

Ao envolver a família e a rede de apoio do paciente, é possível criar uma rede de suporte que ajuda a enfrentar a recusa do tratamento de maneira mais eficaz.

O apoio emocional, a compreensão das opções de tratamento e a perspectiva dos entes queridos podem desempenhar um papel crucial no processo de tomada de decisão e no cuidado geral do paciente.

RECUSA DO TRATAMENTO / Res. CFM 2.232/2019

- A recusa terapêutica não deve ser aceita quando caracterizar “abuso de direito”, ou seja, que coloque em risco a saúde de terceiros ou que o tratamento da doença transmissível ou qualquer outra semelhante, exponha a população a risco de contaminação.

RECUSA DO TRATAMENTO / Res. CFM 2.232/2019

- A recusa terapêutica de gestante deve ser analisada na perspectiva do binômio mãe/feto, podendo a ato de vontade da mãe caracterizar abuso de direito dela em relação ao feto.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

A alta médica a pedido ocorre quando o paciente decide que não mais quer permanecer internado em determinada instituição de saúde, sendo atendida pelo determinado médico ou equipe e comunica isso ao profissional responsável por seu tratamento.

A autonomia do paciente encontra amparo legal no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal que dispõe: *“ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”*.

No mesmo sentido, o artigo XV, do mesmo diploma legal, preconiza que é livre a locomoção no território nacional.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

O médico deve avaliar a capacidade de decisão do paciente ou de seu responsável legal, informá-lo da sua situação clínica quanto ao diagnóstico, dos exames complementares, terapêutica instituída e aos recursos disponíveis na instituição, realizando o devido registro no prontuário médico.

Não havendo risco de morte, a transferência poderá ocorrer havendo ou não consenso entre o médico e o paciente e ou familiares.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

Havendo decisão do paciente/familiares da transferência sem definição do hospital de destino, o médico assistente/plantonista deve proceder todas as medidas possíveis de proteção ao paciente:

- Informações sobre o diagnóstico, exames complementares, terapêutica instituída e riscos de complicações possíveis.
- Emissão de relatório médico.
- Comunicação a central de leitos.
- Registro no Prontuário Médico.
- Formalização de documentos, onde conste que foi informado de seu diagnóstico e eventuais riscos decorrentes da transferência assinado pelo paciente ou responsável legal, além de 2 (duas) testemunhas.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

Na possibilidade de risco iminente de vida o médico deve buscar intervenções visando o bem-estar do paciente.

Nas situações que envolvam instabilidade clínica, os pacientes devem ser transferidos acompanhados pelo médico e enfermagem, além de unidade de transporte devidamente equipados para assistência médica, cabendo ao autor da decisão da transferência a contratação.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

No caso da alta a pedido, sem colocar em risco a vida do paciente, nem o médico responsável, nem o hospital, podem ferir o princípio da autonomia do mesmo, cerceando seu direito de "ir e vir".

A instituição hospitalar e o médico devem, de maneira clara, documentar fartamente a decisão do paciente, quanto a sair do hospital.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

Entretanto, em caso de iminente perigo à vida do paciente, o médico pode se recusar a conceder a alta a pedido.

Essa é uma exceção prevista no Código de Ética Médica (Art. 56) para que o médico possa intervir contrariamente à vontade do paciente, em situações de "iminente risco à vida". Portanto, é a gravidade ou a iminência de perigo à vida que deve condicionar a aceitação ou recusa da alta a pedido.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

Em caso de alta a pedido de crianças e adolescentes, o "Termo de Responsabilidade" deverá ser assinado pelos responsáveis.

A aceitação ou não do pedido de alta, pelo médico, também fica condicionado à gravidade ou à iminência de perigo à vida da criança ou adolescente.

Diante do impasse entre a solicitação de alta pelos responsáveis e a recusa do profissional em aceitá-la, com o atual Estatuto da Criança e do Adolescente, a Vara da Infância e da Juventude deverá ser acionada para a resolução do conflito.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

Se, após o médico informar de maneira ampla, completa, acessível e de forma isenta, ao próprio paciente e/ou aos seus responsáveis, sobre as vantagens e desvantagens da alta solicitada, esses insistirem no pedido de alta e o médico aceitá-lo, deve-se redigir o "Termo de Responsabilidade" assinado pelo paciente ou por seus responsáveis.

A assinatura apenas explicita o direito do paciente quanto à decisão sobre sua saúde e bem estar.

ALTA MÉDICA A PEDIDO

O médico não deve aceitar o pedido de alta de paciente feito por Chefe de Serviço, Diretor Clínico ou convênios quando, de acordo com sua avaliação técnica, não existem condições para a alta.

Cabe ao médico exercer sua profissão com autonomia, sempre orientado pelos preceitos éticos e legais.

EVASÃO

Vale ressaltar que em caso de fuga do paciente nos deparamos com duas situações diferentes.

Uma delas se refere a pacientes adolescentes ou com incapacidade de discernimento, nesses casos a responsabilidade em relação ao paciente será transferido à pessoa ou ao estabelecimento a quem o mesmo foi confiado.

Logo, caracterizada a fuga do paciente, é cristalina a culpa “*in vigilando*” da instituição (culpa existente em função do cuidado que deveria ter sido dedicado àquele que lá estava internado).

Em decorrência, nasce o dever de indenizar em função dos danos causados, a não ser que seja comprovado que não houve negligência.

EVASÃO

O paciente que evade, gera uma situação não acordada entre as partes, cabe ao estabelecimento e ao Médico responsável, imediatamente, comunicarem a ausência do paciente à família ou responsáveis e, quando for o caso, às autoridades sanitárias, podendo ser feito boletim de ocorrência para preservação de direito do médico e da instituição.

Os fatos devem ser registrados em prontuário, principalmente, as condições em que o paciente se encontrava antes da fuga.

EVASÃO

O hospital deve ainda, colocar-se à disposição para ajudar no resgate do paciente, pois, sob o ponto de vista jurídico, é responsável pelos seus pacientes. Esta responsabilidade dos hospitais, clínicas e entidades semelhantes, tem como fundamentos o disposto no artigo 14 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078 de 11.09.90), que versa sobre a responsabilidade objetiva do fornecedor de serviços.

Se o paciente retornar ao estabelecimento, o tratamento deve ser reestabelecido.

Uma vez que se identifique a impossibilidade para a continuidade do tratamento no estabelecimento ou diante da ausência de vaga disponível, deve-se providenciar ou direcionar para um tratamento e/ou um estabelecimento que seja compatível com as necessidades e demandas do paciente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ALTA A PEDIDO CONTRA A INDICAÇÃO DO MÉDICO

Declaro que:

1. Fui devidamente informado(a) pela equipe médica deste hospital sobre o quadro clínico do paciente, esclarecido acerca dos exames, dos medicamentos e dos procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos indicados para tratamento e investigação da condição de saúde do paciente, além dos riscos à saúde que poderão ser causados pela não realização do tratamento e procedimentos propostos.
2. Estou ciente da indicação médica acerca do tratamento e da necessidade de internação hospitalar, sua indicação, benefícios e riscos associados e manifesto minha livre e espontânea vontade de recusa na manutenção do tratamento ofertado e todas as orientações indicadas, para requisitar alta hospitalar, assumindo todas as responsabilidades por meu ato.
3. Além disso, através deste termo, isento o hospital e todos os profissionais de saúde envolvidos, direta ou indiretamente, no tratamento do paciente, de qualquer responsabilidade sobre os efeitos e causas danosas referentes à condição clínica médica e de saúde do paciente.
4. Ainda assim, optei por deixar este hospital às _____ horas do dia / / à revelia do corpo

TERMO DE RESPONSABILIDADE

5. Li, recebi esclarecimentos e de forma compreensível pelo médico assistente e equipe, incluindo o direito de revogação do consentimento dado, desde que seja feito antes do início da realização do procedimento proposto.

Desta forma, **ASSUMO** toda responsabilidade pela recusa ao tratamento indicado e saída do paciente deste estabelecimento, mesmo ciente de que há indicação do médico assistente de manutenção da internação e do tratamento proposto. Afirmando ainda que o presente termo integrará o prontuário médico, na hipótese de realização do procedimento/tratamento durante a internação hospitalar.

DESCRIÇÃO DO QUADRO CLÍNICO (DIAGNÓSTICO/DESCRIÇÃO DOS RISCOS)

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO PACIENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome legível/CPF/Assinatura/Telefone/Grau de parentesco ou vínculo

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MÉDICO

Expliquei todo o tratamento ao paciente acima identificado e/ou responsável, sobre os benefícios, riscos, alternativas, referentes interrupção/abandono do tratamento médico-hospitalar, tendo respondido às perguntas formuladas por eles. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou responsável, estão em condições de compreender o que lhes foi informado.

OBRIGADO!

Dr. Romualdo J. R. Gama

Email: drromualdogama@gmail.com

Cel.: (41) 99111-5714